

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 126/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2025/0047545-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE
ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **INVESTIMENTO**, para adequações
físicas na UBS Vila Arriete, para o mês de junho de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Sul, **CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093-6**, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 cj 151 B - CEP 04571-010 – Cidade Monções, São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 373.105,63 (trezentos e setenta e três mil, cento e cinco reais e sessenta e três centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para obras complementares, na UBS Vila Arriete, no mês de junho de 2025, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
	jun/25	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 373.105,63	R\$ 373.105,63
Total	R\$ 373.105,63	R\$ 373.105,63

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº
84.10.10.301.3003.1.526.4.4.90.51.00.00.1.500.9005.0

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contempla:

- ✓ Adequação física no SAME e Regulação;
- ✓ Adequação física na Sala de Raio X – Odontologia;
- ✓ Instalação de grades de ferro e telas milimétricas nas janelas da área técnica das máquinas dos ares-condicionados.

1º Andar:

- ✓ Instalação de piso vinílico na área de circulação sem revestimento;
- ✓ Complemento do corrimão da escada de acesso ao térreo;
- ✓ Infra e cabeamento para acréscimo de uma tomada na esterilização;
- ✓ Execução do fechamento de 07 sifões com marcenaria.

Térreo:

- ✓ Instalar piso podo tátil, alerta ou direcional;
- ✓ Instalar porta de aço veneziana para acesso ao hidrante;
- ✓ Instalar duas bancadas de aço inox, reaproveitada da UPA Santo Amaro.

Pintura da garagem, com demarcação das vagas;

Instalação de porta de madeira para pintura completa no depósito da garagem.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente poderá ser rescindido a qualquer data a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela CONTRATANTE, enquanto aguarda a finalização do Chamamento Público, em virtude da suspensão da sessão pública, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2022 - SMS.G/SERMAP/CPCSS - **Processo 6018.2020/0051422-9.**

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VII - Plano Orçamentário Consolidado

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Carla de Britto Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

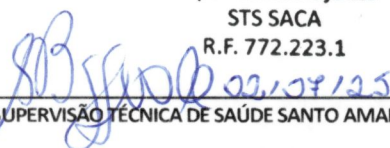
CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 27/06/2025 11:14:12 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Samara Bragagnolo
Supervisora Adjunta
STS SACA
R.F. 772.223.1



SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por:
LUCIANA TORRES PEIXOTO
CPF: ***.484.945-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 01/07/2025 08:24:51 -03:00 MUNDO DIGITAL

Nome/RG:

Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
CRS - Sul



Nome/RG:

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO			
Período: Junho de 2025			
PARCERIA:	CG 024/2020 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS		
UNIDADE:	UBS VILA ARRIETE		
SERVIÇO:	UBS MISTA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	jun/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.07	BENEFICIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.09	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.05	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	R\$ 373.105,63	R\$ 373.105,63
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ 373.105,63	R\$ 373.105,63
06.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.04	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	EMPRÉSTIMOS		
10.01	EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	RESTITUIÇÕES		
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	INFORMATIVO		
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 373.105,63	R\$ 373.105,63





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UBVH4-U7F56-GRQY2-YG3RH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 27/06/2025 11:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.17.233	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
rfdAF/XOz+Ka2+sX2VAVkXpmWex8JBK0C/5IXqw0U1Y=	
SHA-256	

- ✓ LUCIANA TORRES PEIXOTO (CPF ***.484.945-**) em 01/07/2025 08:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UBVH4-U7F56-GRQY2-YG3RH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>